

**PLANTÃO DE 2ª INSTÂNCIA**

14/07	LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA
15/07	PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO
16/07	LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CANABARRO

**PORTARIA M/475**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao contido na Resolução nº 33/2014, com as alterações das Resoluções nº 04 e 10/2017, todas do E. Órgão Especial, e observado o contido na **Resolução nº 152/2012 do CNJ**.

**RESOLVE** designar os Doutores Juízes e Juízas de Direito abaixo relacionados para, no período de **01 a 31 de julho de 2021**, conhecerem das MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE, oriundas de qualquer Comarca do Estado do Rio de Janeiro, em regime ininterrupto, com o seguinte horário de funcionamento:

<b>NOTURNO</b>	<b>Das 18h do dia indicado às 11h do dia seguinte</b>
----------------	---

**PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

14/07	ANGELICA DOS SANTOS COSTA
15/07	MARIA IZABEL PENA PIERANTI
16/07	GUILHERME SCHILLING POLLO DUARTE

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais.

**PORTARIA M/556-DESIGNA** a Doutora **GISELE SILVA JARDIM**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família de Jacarepaguá, para assumir, no período de 12 até 16 de julho de 2021, a 3ª Vara de Família de Jacarepaguá, sem prejuízo de suas funções.

**MOTIVO:** Doutor LUIZ MÁRCIO VICTOR ALVES PEREIRA à disposição da Corregedoria Geral da Justiça.

**PORTARIA M/557-DESIGNA** a Doutora **MARCIA ANDREA RODRIGUEZ LEMA**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família de Campo Grande, para assumir, nos dias 27 e 28 de julho de 2021, a 6ª Vara Cível de Campo Grande, sem prejuízo de suas funções.

**MOTIVO:** Doutor JANSEN AMADEU DO CARMO MADEIRA afastado como previsto na Resolução nº 33/2014 do E. Órgão Especial.

**PORTARIA M/558-DESIGNA** a Doutora **MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA**, Juíza de Direito da 6ª Vara Empresarial, para assumir, no período de 10 até 17 de julho de 2021, a 4ª Vara Empresarial, sem prejuízo de suas funções.

**MOTIVO:** Doutor PAULO ASSED ESTEFAN afastado como previsto no artigo 72, II, da LOMAN.

id: 3888183

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**PORTARIA MI/640 - DESIGNA** a Doutora **DANIELA FERRO AFFONSO RODRIGUES ALVES**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Região Oceânica, para assumir a partir de **12 de julho de 2021**, a 1ª Vara de Família da Região Oceânica, sem prejuízo de suas funções.

**MOTIVO:** Licença Médica da Dra. Cassia Arueira Klausner.

**PORTARIA MI/641 - DESIGNA** a Doutora **LYSIA MARIA DA ROCHA MESQUITA**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti, para assumir a partir de **13 de julho de 2021**, o I Juizado Especial Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

**MOTIVO:** Licença Médica da Dra. Patricia Cogliatti de Carvalho.

**PORTARIA MI/642 - DESIGNA** a Doutora **DENISE APPOLINÁRIA DOS REIS OLIVEIRA**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Regional de Alcântara, para assumir no período de **16 a 30 de julho de 2021**, as funções de **Diretor do Fórum da Regional de Alcântara**, no afastamento do Juiz Diretor.

**PORTARIA MI/643 - DESIGNA** o Doutor **LAURÍCIO MIRANDA CAVALCANTE**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Vassouras, para assumir a partir de **19 de julho de 2021**, a Comarca de Paty do Alferes, sem prejuízo de suas funções.

**MOTIVO:** Licença Especial do Dr. Fabio Lopes Cerqueira.

**PORTARIA MI/644 - DESIGNA** o Doutor **JERÔNIMO DA SILVEIRA KALIFE**, Juiz de Direito do II Juizado Especial Cível da Comarca de Niterói, para assumir no período de **19 a 23 de julho de 2021**, o I Juizado Especial Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções, em exercício simultâneo com o titular.

**MOTIVO:** Dr. Alexandre Chini Neto a disposição do Superior Tribunal de Justiça, sem prejuízo de suas funções.

id: 3888217

**PORTARIA nº 1736/ 2021\***

Designa membros para o Grupo de Trabalho para regulamentação dos procedimentos de conciliação e de mediação nas Delegacias de Polícia do Estado do Rio de Janeiro (GT-MEDEL), em apoio ao NUPEMEC.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

**CONSIDERANDO** o Ato Executivo nº 87/2021, republicado no DJERJ de 13/07/2021, que instituiu o Grupo de Trabalho para regulamentação dos procedimentos de conciliação e de mediação, nas Delegacias de Polícia do Estado do Rio de Janeiro (GT-MEDEL), em apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC); e

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo SEI nº 2021-0637351;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho para regulamentação dos procedimentos de conciliação e de mediação nas Delegacias de Polícia do Estado do Rio de Janeiro (GT\_MEDEL), em apoio ao NUPEMEC:

- I – Desembargador CESAR FELIPE CURY, que o presidirá;
- II – Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES – Desembargadora indicada pela Presidência;
- III – Juiz de Direito MARCELO OLIVEIRA DA SILVA – Magistrado Representante da 2ª Vice\_Presidência;
- IV – Juíza de Direito MARIA TEREZA DONATTI – Magistrado Representante da Presidência;
- V – Juiz de Direito ANDERSON PAIVA – Magistrado Representante da Presidência;
- VI – Juiz de Direito FRANCISCO POSADA – Magistrado Representante da Presidência e membro do NUPEMEC;
- VII – Doutor SÉRGIO ZVEITER – Secretário de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- VIII – Doutor HUMBERTO DALLA – Membro do Ministério Público;
- IX – Doutor RAFAEL WILLIS FERNANDEZ – Integrante da DEPOL – Diretor DGAF;
- X – Doutora ANA BEATRIZ LEAL – Integrante da SEPOL (suplente);
- XI – Doutor ADILSON DE FARIA MACIEL – Subsecretário de Relações da Casa Civil;
- XII – Doutor RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE JÚNIOR – Representante da Casa Civil (suplente);
- XIII – Doutora ELLEN MIRANDA DE SOUZA – Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ;
- XIV – Doutor FERNANDO LAMAR PEREIRA SIMÃO – Secretaria de Estado de Justiça;
- XV – Doutor RODRIGO FUX – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- XVI – Doutora MARIA EDUARDA MOOG – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- XVII – Senhora CLÁUDIA MARIA FERREIRA DE SOUZA – Coordenadora-Geral do NUPEMEC;
- XVIII – Senhor MÁRCIO DOS SANTOS – Integrante do NUPEMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

**\*Republicada por ter saído com erro material no D.J.e. de 05.07.2021, pág. 11.**

**id: 3888218**

**PORTARIA Nº 1920/ 2021**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução TJ/OE/RJ n.º 35/2013, publicada no Diário Oficial – Poder Judiciário, de 23 de setembro de 2013.

**RESOLVE** dispensar, a pedido, MARIANA PINHEL VIANA, OAB/RJ 180.763, da função de Juíza Leiga, a partir de 01/02/2020.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça